

ERRATA Nº 002/2024 DO DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 393/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

Concurso Público nº 001/2023.

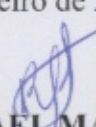
LEIA-SE:

Concurso Público nº 001/2024.

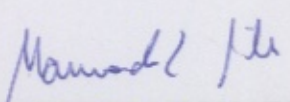
Art. 2º Todos os demais itens da Decreto nº 393/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata de Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de janeiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Errata 002/2024</u>
DATA:	<u>14/01/2024</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4434</u>
	<u>Laís</u> Assinatura

Seira Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 021/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5523975

DECRETO Nº 021/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TATIANA SCHOENBERG NEDITSCH PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Seira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 17 de janeiro de 2024, a Sra. TATIANA SCHOENBERG NEDITSCH, portadora do RG nº X.XXX.131.559/SC e CPF nº. XXX.XXX.049-09, para o Cargo de Diretor de Departamento de Saúde, nível CC - 03, do Grupo VI - OC, com dedicação integral, lotada junto a Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Seira Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se, e nomeação deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Seira Alta, 16 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCOS LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

ERRATA Nº 002/2024 DO DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação Nº 5523971

ERRATA Nº 002/2024 DO DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 393/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Seira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 393/2023, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

ONDE SE LEU:

Concurso Público nº 001/2023.

LEIA-SE:

Concurso Público nº 001/2024.

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 393/2023, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata de Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Seira Alta/SC, 16 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCOS LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 012/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5519617

PORTARIA Nº 012/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SIDINEIA RAMOS PADILHA ART PARA O CARGO DE SERVENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Seira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018; Lei Municipal nº. 692/2006; e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº. 004/2023, do Município de Seira Alta/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica contratada, a partir do dia 16 de janeiro de 2024, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, na forma e nas condições abaixo relacionadas:

SERVIDOR:	SIDINEIA RAMOS PADILHA ART
CPF:	XXX.XXX.135-36
RG:	X.XXX.422.559/SC
CARGO:	Servente
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
LOTIAÇÃO:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
GRUPO:	I - SFG
NÍVEL:	110
LEI AUTORIZATIVA:	A Lei Municipal nº. 692/2006, art. 2º, inciso VI "admissão para suprir vaga não preenchida em concurso Público".
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Justifica-se a contratação pelo motivo de vaga não preenchida por Concurso Público.
VIGÊNCIA:	16/01/2024 A 18/12/2024

Art. 2º Este contrato pode ser suspenso e/ou encerrado de acordo com os termos da Lei Municipal 1.141 de 15 de maio de 2020, Artigo 11, inciso 4º.

Art. 3º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta portaria, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente, percebendo o vencimento constante na Lei Complementar nº. 038/2018 e suas alterações posteriores, vigentes do Município de Seira Alta/SC.

Art. 4º Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº. 692/2006, e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 5º Aplica-se a contratação desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Seira Alta/SC, 15 de janeiro de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCOS LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 013/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Publicação Nº 5519619

PORTARIA Nº 013/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE NILVE BOURSCHIEDT PARA O CARGO DE SERVENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Seira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art.